



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

ORIGEM: Aquisição Direta, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATO: Nº 07/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Keyla Costa Roldão.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 24,26 % (vinte e quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 07 de junho de 2017, nos termos previstos na Cláusula Terceira do Contrato Nº 07/2017 e no Detalhamento dos Serviços em anexo, com fulcro no Inciso I, alínea b e § 1º, do Art. 65, da Lei Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Até 06 de outubro de 2017.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR DA SUPRESSÃO DO ADITIVO: R\$ 1.015,00 (Mil e quinze reais)

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 03 de outubro de 2017.

LUIZ LEONEL FILHO

- Presidente da Câmara –